

TERMO

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o **Registro de Preços** para a aquisição de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AVENTAIS, LUVAS, MÁSCARAS, PROPE E TOUCAS)** do Estado de Sergipe, conforme especificações estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os itens objeto do presente termo são caracterizados como de natureza comum e simples, em face de sua homogeneidade de característica do produto, conforme o **Art. 6º, XIII da Lei Federal nº 14.133/2021**.

ITEM	I-GESP	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	423263-1	AVENTAL DESC. COM REFORÇO P/ MANIPULAÇÃO DE QUIMIOTERAPIA ESTÉRIL	Avental estéril descartável para manipulação de quimioterápicos, confeccionado em não tecido, SSMMS com grau de 100% polipropileno, tamanho aproximado de 160 cm x 120 cm, com baixa liberação de partículas, tipo longo, punho em malha, fechamento nas costas, com proteção extra impermeável e absorvente nas mangas, tórax, e abdômem, repelente a líquidos, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas bem acabadas, com costuras tipo overlock, decote redondo. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização.	unidade	3.000
2.	433393-4	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA	Avental descartável manga longa, não estéril, em não tecido (polipropileno), com gramatura entre 30-40g/m ² , leve, maleável e resistente, que permita ventilação, repelente a líquidos, modelo cirúrgico, sem emendas furos,	unidade	975.000

			<p>rasgos ou defeitos, com bordas bem acabadas com costuras tipo overlock, decote redondo, mangas raglan longas, com ajuste nos punhos por elástico, com abertura na parte posterior e fechamento total em transpasse, através de cadarços com comprimento suficiente para o fechamento, localizados na região cervical e abdominal. o avental deve medir aproximadamente 160 cm x 120 cm (g), 30 cm de largura das cavas e 50 cm de comprimento das mangas. Embalado conforme a praxe do fabricante.</p>		
3.	433393-4	<p>AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA (cota reservada)</p>	<p>Avental descartável manga longa, não estéril, em não tecido (polipropileno), com gramatura entre 30-40g/m2, leve, maleável e resistente, que permita ventilação, repelente a líquidos, modelo cirúrgico, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas bem acabadas com costuras tipo overlock, decote redondo, mangas raglan longas, com ajuste nos punhos por elástico, com abertura na parte posterior e fechamento total em transpasse, através de cadarços com comprimento suficiente para o fechamento, localizados na região cervical e abdominal. o avental deve medir aproximadamente 160 cm x 120 cm (g),</p>	unidade	325.000

			30 cm de largura das cavas e 50 cm de comprimento das mangas. Embalado conforme a praxe do fabricante.		
4.	429302-9	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA ESTÉRIL	Avental estéril cirúrgico descartável para, confeccionado em não tecido, tamanho aproximado de 160 cm x 120 cm, com baixa liberação de partículas, tipo longo, punho em malha, fechamento nas costas, repelente a líquidos, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas bem acabadas, com costuras tipo overlock, decote redondo, gramatura mínima 40g/m ² . prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega	unidade	39.750
5.	429302-9	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA ESTÉRIL (cota reservada)	Avental estéril cirúrgico descartável para, confeccionado em não tecido, tamanho aproximado de 160 cm x 120 cm, com baixa liberação de partículas, tipo longo, punho em malha, fechamento nas costas, repelente a líquidos, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas bem acabadas, com costuras tipo overlock, decote redondo, gramatura mínima 40g/m ² . prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega	unidade	13.250
6.	426668-4	AVENTAL IMPERMEÁVEL NÃO	Avental descartável manga longa não estéril e impermeável		322.500

		ESTÉRIL MANGA LONGA (COVID)	(hidro/hemorrepelente) confeccionado em não tecido ou ssmms ou tnt trilaminado (comprovado a trilaminação) tamanho aproximado de 150 cm x 120 cm ou tamanho m, com baixa liberação de partículas, tipo longo, punho em malha ou em elástico, fechamento nas costas, repelente a líquidos, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas bem acabadas, com costuras tipo overlock, decote redondo, gramatura mínima 60g/m ² para o tnt, prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega. enviar laudo técnico da impermeabilidade.		
7.	426668-4	AVENTAL IMPERMEÁVEL NÃO ESTÉRIL MANGA LONGA (COVID) (cota reservada)	Avental descartável manga longa não estéril e impermeável (hidro/hemorrepelente) confeccionado em não tecido ou ssmms ou tnt trilaminado (comprovado a trilaminação) tamanho aproximado de 150 cm x 120 cm ou tamanho m, com baixa liberação de partículas, tipo longo, punho em malha ou em elástico, fechamento nas costas, repelente a líquidos, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas bem acabadas, com costuras tipo overlock, decote redondo, gramatura mínima 60g/m ²	unidade	107.500

			para o tnt, prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega. enviar laudo técnico da impermeabilidade.		
8.	404555-6	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL SEM TALCO TAM 7,0 (MANIPULAÇÃO	Luva cirúrgica, estéril, descartável, tamanho 7,0 conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, sem talco. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo	par	30.000

			de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme a NBR 13391.O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega.		
9.	116353-1	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL SEM TALCO TAM 7,5 (MANIPULAÇÃO)	Luva cirúrgica, estéril, descartável, tamanho 7,5 conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, sem talco Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de	par	44.000

			esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme a NBR 13391.O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega		
10.	404556-4	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL SEM TALCO TAM 8,0 (MANIPULAÇÃO)	Luva cirúrgica, estéril, descartável, tamanho 8,0 conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, sem talco. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de	par	7.000

			lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme a NBR 13391.O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega		
11.11	237835-3	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL SEM TALCO TAM 8,5 (MANIPULAÇÃO)	Luva cirúrgica, estéril, descartável, tamanho 8,5 conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, sem talco. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de	par	2.000

			identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme a NBR 13391.O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega.		
12.	404569-6	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAM 7	Luva cirúrgica, estéril, descartável, tamanho 7 (LARGURA 89 mm com variação +/- 5 mm e COMPRIMENTO > 270mm), conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do	par	187.500

			<p>produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme a NBR 13391.O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega. Deverá atender a (Portaria do IMETRO 332/2012 e Portaria 451/2012)* e RDC 55/2011 e ISO 10282/2005</p>		
13.	404569-6	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAM 7 (cota reservada)</p>	<p>Luva cirúrgica, estéril, descartável, tamanho 7 (LARGURA 89 mm com variação +/- 5 mm e COMPRIMENTO > 270mm), conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão</p>	par	62.500

			<p>direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme a NBR 13391.O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega. Deverá atender a (Portaria do IMETRO 332/2012 e Portaria 451/2012)* e RDC 55/2011 e ISO 10282/2005</p>		
14.	404580-7	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAM 7,5	<p>Luva cirúrgica, estéril, descartável, tamanho 7,5 (LARGURA 90 mm com variação +/- 5 mm e COMPRIMENTO > 270mm), conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou</p>	par	281.250

			<p>furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme a NBR 13391.O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega. Deverá atender a (Portaria do IMETRO 332/2012 e Portaria 451/2012)* e RDC 55/2011 e ISO 10282/2005.</p>		
15.	404580-7	LUVA CIRÚRGICA	Luva cirúrgica, estéril, descartável,	par	93.750

		<p>ESTÉRIL TAM 7,5 (cota reservada</p>	<p>tamanho 7,5 (LARGURA 90 mm com variação +/- 5 mm e COMPRIMENTO > 270mm), conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme a NBR</p>		
--	--	--	---	--	--

			13391.O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega. Deverá atender a (Portaria do IMETRO 332/2012 e Portaria 451/2012)* e RDC 55/2011 e ISO 10282/2005.		
16.	404584-0	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAM 8	Luva cirúrgica, estéril, descartável, tamanho 8 (LARGURA 102 mm com variação +/- 5 mm e COMPRIMENTO > 270mm), conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica,	par	82.500

			trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme a NBR 13391.O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega. Deverá atender a (Portaria do IMETRO 332/2012 e Portaria 451/2012)* e RDC 55/2011 e ISO 10282/2005		
17.	404584-0	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAM 8 (cota reservada)	Luva cirúrgica, estéril, descartável, tamanho 8 (LARGURA 102 mm com variação +/- 5 mm e COMPRIMENTO > 270mm), conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem	par	27.500

			contaminar e a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme a NBR 13391.O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega. Deverá atender a (Portaria do IMETRO 332/2012 e Portaria 451/2012)* e RDC 55/2011 e ISO 10282/2005		
18.	404585-8	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAM 8,5	Luva cirúrgica, estéril, descartável, tamanho 8,5 (LARGURA 108 mm com variação +/- 5 mm e COMPRIMENTO > 280mm), conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura	par	30.000

			<p>com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme a NBR 13391.O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega. Deverá atender a (Portaria do IMETRO 332/2012 e Portaria 451/2012)* e RDC 55/2011 e ISO 10282/2005.</p>		
19.	290997-9	LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICAS G (SEM TALCO)	LUVA NITRILICA TAMANHO G (SEM TALCO) - Luva nitrilica apresentada como luva para procedimentos, descartável, tamanho grande,	caixa	75.000

			ambidestra. Confeccionada em borracha sintética (nirilica), sem pó absorvível, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade. Acondicionadas em caixas tipo “dispenser box”, com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, contendo 100 unidades. Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme a NBR 13392.O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega.		
20.	290997-9	LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICAS G (SEM TALCO) (cota reservada)	LUVA NITRILICA TAMANHO G (SEM TALCO) - Luva nitrilica apresentada como luva para procedimentos, descartável, tamanho grande, ambidestra. Confeccionada em borracha sintética (nirilica), sem pó absorvível, hipoalergênico, com	CAIXA	25.000

			<p>formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade. Acondicionadas em caixas tipo “dispenser box”, com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, contendo 100 unidades. Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme a NBR 13392.O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega.</p>		
21.		<p>LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICAS M (SEM TALCO</p>	<p>LUVA NITRILICA TAMANHO M (SEM TALCO) - Luva nitrilica apresentada como luva para procedimentos, descartável, tamanho média, ambidestra. Confeccionada em borracha sintética (nirilica), sem pó absorvível, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com</p>	caixa	112.500

			<p>resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade. Acondicionadas em caixas tipo “dispenser box”, com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, contendo 100 unidades. Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme a NBR 13392.O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega.</p>		
22.		<p>LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICAS M (SEM TALCO) (COTA RESERVADA)</p>	<p>LUVA NITRILICA TAMANHO M (SEM TALCO) - Luva nitrilica apresentada como luva para procedimentos, descartável, tamanho média, ambidestra. Confeccionada em borracha sintética (nirilica), sem pó absorvível, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade. Acondicionadas em caixas tipo</p>	caixa	37.500

			<p>“dispenser box”, com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, contendo 100 unidades. Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme a NBR 13392.O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega.</p>		
23.	419761-5	LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICAS P (SEM TALCO)	<p>LUVA NITRILICA TAMANHO P (SEM TALCO) - Luva nitrilica apresentada como luva para procedimentos, descartável, tamanho pequeno, ambidestra. Confeccionada em borracha sintética (nirilica), sem pó absorvível, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade. Acondicionadas em caixas tipo “dispenser box”, com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, contendo 100 unidades.</p>	caixa	82.500

			Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme a NBR 13392.O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega		
24.	419761-5	LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICAS P (SEM TALCO) (cota reservada)	LUVA NITRILICA TAMANHO P (SEM TALCO) - Luva nitrilica apresentada como luva para procedimentos, descartável, tamanho pequeno, ambidestra. Confeccionada em borracha sintética (nirilica), sem pó absorvível, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade. Acondicionadas em caixas tipo "dispenser box", com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, contendo 100 unidades. Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo	caixa	27.500

			externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme a NBR 13392.O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega.		
25.	388343-4	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 3 CAMADAS	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL (3 CAMADAS) com pregas, formato retangular, medindo aproximadamente 18 cm por 10 cm quando as pregas estiverem fechadas e aproximadamente 18 cm x 18 cm quando abertas. Confeccionada em material atóxico, hipoalergênico, repelente a líquidos, macio, sem emendas, manchas ou furos. Formada por 3 camadas, sendo 2 camadas de polipropileno e um filtro de celulose e poliéster que assegure a filtragem de pelo menos 95% das partículas com tamanho entre 1 e 2 μ , atestado por laudo analítico, que deverá ser entregue quando solicitado. Com bordas bem acabadas e clipe nasal para fixação, ajustável, revestido, com elástico, proporcionando ajuste perfeito. Embalada conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente	unidade	3.075.000

			os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega.		
26.	388343-4	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 3 CAMADAS (cota reservada)	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL (3 CAMADAS) com pregas, formato retangular, medindo aproximadamente 18 cm por 10 cm quando as pregas estiverem fechadas e aproximadamente 18 cm x 18 cm quando abertas. Confeccionada em material atóxico, hipoalergênico, repelente a líquidos, macio, sem emendas, manchas ou furos. Formada por 3 camadas, sendo 2 camadas de polipropileno e um filtro de celulose e poliéster que assegure a filtragem de pelo menos 95% das partículas com tamanho entre 1 e 2 μ , atestado por laudo analítico, que deverá ser entregue quando solicitado. Com bordas bem acabadas e clipe nasal para fixação, ajustável, revestido, com elástico, proporcionando ajuste perfeito. Embalada conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação,	unidade	1.025.000

			prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega.		
27.	430918-9	RESPIRADOR COM MANTA DE CARVÃO P/ ADM. DE QUIMIOTERÁPICOS	RESPIRADOR PFF2 COM MANTA DE CARVÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DE QUIMIOTERÁPICOS - Equipamento de proteção respiratória individual, com filtro PFF2 (poeiras, névoas, fumo e vapores orgânicos), Constituído por uma concha interna de não-tecido moldado, com meio filtrante composto por microfibras tratadas eletrostaticamente e uma camada de carvão ativado de origem vegetal tratado eletrostaticamente sanduichada entre duas camadas filtrantes .A parte externa é composta por um não-tecido que protege o meio filtrante, evitando que as fibras ou o carvão possam se soltar. A este conjunto são incorporados duas bandas de elástico, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal, necessário para manter o respirador firme e ajustado à face do usuário. Indicado para proteção das vias respiratórias contra odores estranhos e/ou fétidos, glutaraldeído, benzina, ácido acético, etc. Embalada conforme a praxe do	unidade	1.500

			fabricante.		
28.	388354-0	RESPIRADOR PFF2 P/ PROTEÇÃO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS	RESPIRADOR P/ PROTEÇÃO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS - Equipamento de proteção respiratória individual tipo N-95/ PFF2 proteção contra os bacilos da tuberculose. Contém 99% BFE para partículas de 0,3 microns. Possuindo no mínimo de três camadas: (polipropileno, poliéster, filtro de celulose) Hipoalergica, fluido resistente e confortável, possui clips nasal que se molda facilmente aos diferentes tamanhos e tipos de rosto. contra os bacilos da tuberculose. Contém 99% BFE para partículas de 0,3 microns. Possuindo no mínimo de três camadas: (polipropileno, poliéster, filtro de celulose) Hipoalergica, fluido resistente e confortável, possui clips nasal que se molda facilmente aos diferentes tamanhos e tipos de rosto e fixação cefálica. Embalada conforme a praxe do fabricante.	unidade	36.000
29.	388380-9	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR PFF2 COM VÁLVULA (POEIRA, NÉVOA E FUMO)	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR PFF2 C/ VÁLVULA (POEIRA, NÉVOA E FUMO) - Respirador purificador de ar tipo peça semifacial PFF-2 filtrante para partículas (poeiras névoas e fumo), com formato dobrável, tamanho único, solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Nas laterais externas do	unidade	1.200

			respirador são fixadas duas presilhas de material plástico, uma de cada lado, através das quais passa uma fita elástica, entrelaçada nas presilhas, perfazendo uma alça na parte superior, para ajuste da peça no alto da cabeça, e outra na parte inferior, para ajuste na altura da nuca do usuário. A parte superior externa das peças possui uma tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal, o respirador possui, em sua lateral esquerda, um dispositivo dotado internamente de uma válvula de exalação.		
30.	394456-5	SAPATILHA DESC (PRO PE)	SAPATILHA DESCARTÁVEL confeccionada em não tecido a base de fibras de raiom, com gramatura mínima de 40 g/m2 impregnada com látex artificial, impermeável, resistente e antiderrapante, que permite a cobertura completa do calçado. Embalagem constando dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega.	PAR	300.000
31.	394497-2	TOUCA DESCARTÁVEL	TOUCA DESCARTÁVEL para uso hospitalar, confeccionada em não tecido leve, maleável e resistente, que	UNIDADE	1.650.000

			<p>proporcione ventilação, antialérgico, inodoro, formato redondo, com bordas bem acabadas, totalmente providas de elástico que não entre em contato direto com a pele e proporcione fixação adequada à cabeça sem apertar, com diâmetro aproximado de 60 cm e gramatura mínima de 30g/cm². Embalada conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e certificado de isenção de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega.</p>	
--	--	--	---	--

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a demanda encaminhada através do Centro de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos – CADIM, Nº 49411/2025 onde, justifica-se a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AVENTAIS, LUVAS, MÁSCARAS, PRÓ PÉ E TOUCA), com o objetivo de atender à demanda da Rede Hospitalar Estadual no âmbito do Plano Anual de 2026, tais insumos são imprescindíveis para o atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) nas unidades que integram o Complexo Estadual de Saúde. A indisponibilidade desses materiais compromete diretamente a continuidade e a qualidade da assistência prestada, podendo ocasionar atrasos em procedimentos clínicos, cirúrgicos ou ambulatoriais, agravamento de quadros clínicos, prolongamento de internações e aumento da incidência de complicações. A presente demanda está diretamente vinculada à prestação de serviços essenciais de saúde à população, abrangendo ações de prevenção, tratamento e intervenções seguras e eficazes, conforme protocolos e diretrizes do SUS. Os itens solicitados

serão incorporados ao estoque do Centro de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos (CADIM), responsável pela dispensação periódica e programada às unidades da Rede Hospitalar Estadual, conforme suas necessidades clínicas e protocolos assistenciais. São insumos de uso recorrente e alta relevância clínica, fundamentais para garantir a segurança, a eficácia dos atendimentos e a otimização dos recursos assistenciais. Dessa forma, e em consonância com o planejamento anual, encaminha-se o presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) para instrução do processo licitatório referente à demanda do exercício de 2026.

2.2 Tendo em vista que o presente processo deve seguir em conformidade com o disposto art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020, justifica-se a aplicação de cotas reservadas para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP);

3. DAS CARACTERÍSTICAS

3.1. Características gerais do objeto

Os materiais deverão ser de qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências vigentes para o objeto seguindo o Código de Defesa do Consumidor e INMETRO ou similares como as NR's ou ABNT's, deverão ainda, conter especificações das características peculiares de cada item e, quando for o caso possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, cor, orientações de empilhamento, período de garantia, prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito manuseio e transporte dos mesmos. Dependendo do produto cada fabricante poderá possuir algumas características peculiares e as mesmas deverão ser sinalizadas durante o processo.

O prazo de validade no mínimo deve ser igual ou superior a 75% da validade total do insumo, contados a partir da data da entrega na CADIM. Caso, seja autorizado previamente a entrega com data a menor, essa deverá ser solicitada previamente ao órgão e com envio da carta de compromisso de troca.

3.2. Requisitos da contratação

3.2.1 Sustentabilidade

3.2.1.1 O licitante arrematante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 STI/MPOG, bem como, o Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.

3.2.2. Da exigência de amostra

3.2.2.1 O licitante arrematante ao ser diligenciado durante a fase de análise técnica deverá encaminhar a amostra, se solicitado, para possíveis esclarecimentos técnicos a fim de elucidar qualquer dúvida, em relação se o item atende o objeto licitado.

3.2.3 Subcontratação

3.2.3.1 Não é admitida a subcontratação do objeto do presente processo.

3.2.4 Garantia da contratação

3.2.4.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 O Centro de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos - CADIM, conforme DFD nº 4240/2026, é responsável pelo suprimento de material médico-hospitalar para a Rede Estadual de Saúde.

4.2 Os cateteres arteriais, nos calibres 18G, 20G, 22G e 24G, são dispositivos de uso rotineiro e indispensável em unidades críticas para:

- a) Medição invasiva e contínua da pressão arterial;
- b) Coleta frequente de amostras de sangue arterial para gasometria e exames laboratoriais;
- c) Redução de punções repetidas, minimizando dor e risco de lesão vascular.

4.3 A demanda é contínua e vinculada à taxa de ocupação de leitos de UTI, emergência e centros cirúrgicos. A falta do insumo resulta em:

- a) Interrupção de protocolos de monitorização em pacientes hemodinamicamente instáveis;
- b) Atraso na condução terapêutica;
- c) Aumento de eventos adversos por uso de dispositivos inadequados.

4.4 A presente contratação visa recompor o estoque estratégico do CADIM, assegurar dispensação regular às unidades hospitalares e garantir a continuidade da assistência integral aos usuários do SUS, conforme Plano Anual de 2026.

4.5 Trata-se de demanda essencial, de natureza comum e contínua, cuja solução técnica e economicamente mais vantajosa é a aquisição via Sistema de Registro de Preços, permitindo atendimento fracionado conforme consumo real e evitando perdas por vencimento.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A motivação pela escolha do Sistema de Registro de Preço (SRP) para este processo licitatório se dá pelas características do objeto (enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021), Por serem materiais com validade determinada e demanda variável, a adoção do Sistema de Registro de Preços é tecnicamente adequada. Evita formação de estoque ocioso, reduz risco de perdas por vencimento e assegura entregas fracionadas conforme a necessidade real do CADIM.

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12

(doze) meses, a partir da assinatura da ata de registro de preço e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme a Lei Federal nº 14.133/21, Seção V do Art 84.

Considerando os casos de prorrogação da vigência da Ata, o quantitativo inicial poderá ser renovado integralmente, mediante demonstração da necessidade da Administração e manutenção das condições vantajosas, observado o disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021. A renovação do quantitativo não obriga a Administração a firmar contratações, preservando o caráter estimativo do Registro de Preços.

Considerando a análise das possíveis alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços, para aquisição de materiais de consumo, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 Documentação técnica exigida:

6.1.1 O licitante deve atender à Portaria MS nº 2.814/1998, à RDC nº 497/2021, à RDC ANVISA nº 751/2022 e à Lei nº 14.133/2021.

6.1.2 Apresentar Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal vigente, da sede do licitante. Se dispensado, comprovar a não obrigatoriedade.

6.1.3 Apresentar Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente. Se dispensado, comprovar a não obrigatoriedade.

6.1.4 Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, ativa, emitida pela ANVISA.

6.1.5 Apresentar Certificado de Registro ativo do produto na ANVISA ou cópia da publicação no D.O.U.

6.1.6 Para produtos cadastrados/notificados, apresentar comprovação da dispensa de registro publicada no D.O.U.

6.1.7 Para produtos isentos de registro, apresentar declaração do fabricante/detentor comprovando a isenção conforme legislação vigente.

6.1.8 Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ para os itens em que for obrigatória, conforme NR-26.

6.1.9 Apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando fornecimento compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado.

6.1.10 Atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na IN nº 01/2010 SLTI/MPOG, art. 5º, no Decreto nº 7.746/2012 e na Lei nº 12.305/2010.

6.1.11 Os documentos devem ser apresentados em cópia autenticada ou com indicação da publicação no D.O.U.

6.2 Critérios de Amostra

6.2.1 Quando solicitado em diligência na fase de análise técnica, o licitante arrematante deve apresentar amostra para verificação de conformidade com o descritivo do edital.

6.2.2 A amostra deve ser entregue em até 5 dias corridos, contados da solicitação, na Coordenação Estratégica de Compras - CGEC, Av. Augusto Franco, 3150, Centro Administrativo da Saúde, Ponto Novo, Aracaju/SE, CEP 49097-670, das 7h30 às 12h e das 14h às 17h30.

6.2.3 A amostra deve estar identificada com razão social, número do processo, número do item, lote, data de fabricação e prazo de validade. O não atendimento implica desclassificação.

6.2.4 As amostras serão avaliadas por Técnico de Referência - TR e descartadas após análise, podendo subsidiar o cadastro de materiais para licitações futuras.

7. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 A fiscalização da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a)(Pedro Antônio Leite Silva Neto- xxx.052.355-xx) do CADIM conforme designado no Documento de Formalização de Demanda;

7.2 Caberá ao setor demandante, quando for o caso, designar fiscal técnico no momento da formalização da demanda, em conformidade com o Capítulo VI da Execução dos Contratos da Lei nº 14.133/2021.

8. EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 **Local de entrega:** Centro de Distribuição de Insumos e Medicamentos – CADIM, situado na Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, CEP 49097-670. Horário: 7h30 às 12h e 14h às 17h30, mediante agendamento prévio.

8.2 **Prazo de entrega:** 15 dias consecutivos, contados da data de assinatura do empenho pela autoridade competente e do envio da Ordem de Fornecimento. Admite-se entrega fracionada conforme demanda da Secretaria de Estado da Saúde.

8.3 **Manifestação sobre o pedido:** O fornecedor terá 48 horas, contadas do recebimento do empenho e/ou Ordem de Fornecimento, para comunicar formalmente divergência ou impossibilidade de fornecimento. Decorrido o prazo sem manifestação, considera-se aceita a solicitação para fins de faturamento e entrega.

8.4 **Condições do produto:** Os materiais devem atender às normas técnicas vigentes aplicáveis, incluindo Código de Defesa do Consumidor, INMETRO, NRs e ABNT. As embalagens unitárias devem conter identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade, quantidade, especificações técnicas e orientações de manuseio e empilhamento.

8.5 **Prazo de validade:** Mínimo de 75% da validade total do produto na data de entrega no CADIM. Produtos com validade inferior só serão recebidos mediante autorização prévia e apresentação de carta de compromisso de troca, protocolada antes da entrega.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a emissão de nota de empenho ou instrumento equivalente, de acordo com a necessidade da Administração, durante o período de sua vigência.

9.2. As solicitações de fornecimento deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, admitindo-se que a execução e entrega do objeto ultrapassem esse período, desde que a contratação tenha sido devidamente formalizada durante sua vigência.

9.3. Para fins deste Termo de Referência, a vigência da contratação corresponde ao período compreendido entre a formalização do instrumento contratual e o cumprimento integral das obrigações assumidas, não se confundindo com o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

9.4. Aplica-se, no que couber, o disposto na Lei nº 14.133/2021 às contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços.

10. SELEÇÃO DO FORNECEDOR E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório na modalidade **Pregão, na forma eletrônica, por meio do sistema de Registro de Preços**, adotando-se o critério de julgamento de menor preço.

Taís Azevedo de Aragão
Enfermeira / Coren 213554-Enf
CGEC

Aracaju, 22 de maio de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EPRL-A4FB-3KPU-4NFO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/06/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Tais Azevedo de Aragao ***57299*** COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMPRAS - SES Secretaria de Estado da Saúde 22/05/2026 11:28:37 (Docflow)